



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 164*

Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 27 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 001/2023/GAP/SEARHP-PMFG

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 23/04/2007 a 23/04/2012, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023 à servidora FRANCISCA AUCILENE CÂMARA, CPF: 328.804.054-91, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 18 de janeiro de 2023.

**Jandira Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento



Lei 688 de 2009.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

*Edição Ordinária nº 164*

Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 27 de Janeiro de 2023

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº: 002/2023/GAP/SEARHP-PMFG

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 792/2017, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio por Assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período de 23/04/2007 a 23/04/2012, com vigência a partir de 02 de janeiro do corrente ano à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA QUEIROZ, CPF: 664.430.754-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 18 de janeiro de 2023.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO FRUTUOSO GOMES/RN

Lei 688 de 2009.

*Edição Ordinária nº 164*

Ano XIV, Frutuoso Gomes-RN, em 27 de Janeiro de 2023

---

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES  
Rua José Carlos, 95 – Centro.  
Frutuoso Gomes/RN

---

## PORTARIAS

---

### PORTARIA Nº: 003/2023 – GAP/SEARHP

A Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 131, §2º da Lei nº 322/2002, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER nos termos do artigo 131, §2º da Lei nº 322/2002, Licença para desempenho de Mandato Eletivo, pelo período de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria ao servidor REGINALDO RAIMUNDO CAMARA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Frutuoso Gomes, em 18 de janeiro de 2023.

**Jandiara Sinara Jácome Cavalcante**  
Prefeita

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Planejamento.